



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

Termo de Aditamento ao Contrato nº 497/14

Contrato nº 671/2014

Processo Administrativo nº 23.972/14 – Convite nº 032/14

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **CONSTRUTORA DIMENSIONAL BOTUCATU LTDA**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A INSTALAÇÃO DO PORTAL DE ENTRADA NO COMPLEXO VÉU DE NOIVA, NESTA CIDADE DE BOTUCATU/SP

Aditamento: Prorroga o prazo inicialmente contratado em mais 30 (trinta) dias e acresce ao valor inicialmente contratado em mais R\$ 2.255,64 (Dois mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos).

Pelo presente instrumento de aditamento contratual devidamente assinado, de um lado o **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Professor Pedro Torres, 100, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 46.634.101/0001-15, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **EDSON BAPTISTÃO**, brasileiro, sep. judicialmente, prof. de educação física, residente e domiciliado nesta cidade, portador da cédula de identidade RG nº. 4.796.226-4 e inscrito no CPF sob nº. 793.600.848-91, doravante simplesmente denominado CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa **CONSTRUTORA DIMENSIONAL BOTUCATU LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.955.085/0001-12, sediada na Rua João Miguel Rafael, nº 291, Lavapés, Botucatu/SP, neste ato por seu representante legal abaixo assinado, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, com base no processo nº. 23.972/2014-Convite nº 032/14, têm entre si, como justo e avençado, o presente instrumento, a reger-se pelas cláusulas e condições que se seguem, bem como pela Lei 8.666/93, que mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam o aditamento do instrumento contratual entre ambas celebrado em 15 de setembro de 2.014, nos autos do processo administrativo nº 23.972/2014 – Convite nº 032/2014, pelos motivos devidamente justificados e autorizados nos autos do Processo Administrativo nº 23.972/14, prorrogando o prazo inicialmente contratado em mais 30 (trinta) dias, de 16/12/2.014 à 16/01/2.015, bem como acresce o valor inicialmente contratado em mais R\$ 2.255,64 (Dois mil duzentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos), consoante o disposto no parágrafo 1º, do artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: As partes ratificam as demais cláusulas do instrumento principal, ora aditado.


E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento particular, em 03 (três) vias de igual teor e forma, que vai assinado por duas testemunhas, para os devidos efeitos legais.

Botucatu, **11 DEZ 2014**


EDSON BAPTISTÃO
Secretário Municipal de Desenvolvimento


CONSTRUTORA DIMENSIONAL BOTUCATU LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. 

Daniilo Roberto Batista
Auxiliar Administrativo
R.I. 4.785-6

2. 

Solange Aparecida de Aguiar
Chefe da Seção de Licitações
R.I. 3.510-6